



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.293 - ANO: XV

Página 4 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5005/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de passagens para transporte rodoviário.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Consiste o presente processo de licitação para aquisição de passagens de transportes coletivos com trajetos pré-definidos, sendo que parte das passagens será destinada ao trajeto de Ubiratã – Curitiba e Curitiba – Ubiratã por meio de ônibus convencional e outros de Campo Mourão – Curitiba por meio de ônibus leito cama já que esse tipo de veículo não tem saída de Ubiratã. A fim de atender os servidores que vão a Capital para tratar de assuntos de interesse público (visto que o Governo do Estado e seus diversos órgãos estão sediados lá e muitas questões exigem a presença em reuniões, audiências ou uma reivindicação mais resoluta pessoalmente), também atenderão a demanda daqueles que se deslocam para realização de cursos que objetivam aperfeiçoá-los e capacitá-los para melhor execução do seu trabalho oferecendo assim melhor atendimento a população ubiratanense, considerando que os treinamentos mais qualificados dos formadores mais consagrados na área pública acontecem com maior frequência em Curitiba, incluindo eventos organizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Tal procedimento, também oferece auxílio transporte nas ligações (Ubiratã – Curitiba, Ubiratã – Jesuítas, Ubiratã – Nova Aurora, Ubiratã – Nova Cantu, Ubiratã – Roncador, Ubiratã – Iretama, Ubiratã – Catuporanga, Ubiratã – Pitanga, Ubiratã – Guarapuava, Ubiratã – Prudentópolis, Ubiratã – Ponta Grossa em ambos os sentidos) que são atendidas unicamente pela empresa Nordeste Transportes LTDA, quando necessário: a pacientes, aos usuários da política de assistência social de acordo com a lei municipal nº 1611/2007 atendendo os termos prescritos no artigo 10, dentre outros. Dessa forma, em virtude da disposição somente de uma empresa de ônibus que faça esses trajetos não há à Administração Municipal outra escolha considerando que o serviço é indispensável e a alternativa mais viável ao município.

Vale ressaltar que as quantidades de passagens foram reduzidas, considerando a baixa utilização nos últimos meses devido à pandemia, porém não podemos ficar sem um contrato vigente para possíveis emergências.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

NORDESTE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o 76.299.270/0001-07, situada na Av. Afonso Botelho, nº 708, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-040, Telefone nº (44) 3518-4000.

5. PRAZO PARA ASSINATURA:

5.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

5.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, ou enviar por e-mail com assinatura digital.

6. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 34.500,10 (trinta e quatro mil quinhentos reais e dez centavos).

7. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301 – 0402 – 0501 – 0601 – 0701 – 0801 – 1201

Despesa Orçamentária: 15028 – 15047 – 15051 – 15084 – 15124 – 15130 – 15160

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: próprio

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Bilhete de passagem de ônibus leito cama Campo Mourão a Curitiba.	40	UN.	179,77	7.190,80
1	2	Bilhete de passagem de ônibus leito cama Curitiba a Campo Mourão.	40	UN.	179,77	7.190,80
1	3	Bilhete de passagem de ônibus convencional Ubiratã a Curitiba.	50	UN.	170,28	8.514,00
1	4	Bilhete de passagem de ônibus convencional Curitiba a Ubiratã.	50	UN.	172,09	8.604,50
1	5	Bilhete de passagem de ônibus convencional referente as ligações de	1	gb	3.000,00	3.000,00

Ubiratã para: Jesuítas, Nova Aurora, Nova Cantu, Roncador, Iretama, Catuporanga, Pitanga, Guarapuava, Prudentópolis, Ponta Grossa e vice e versa.

TOTAL: R\$ 34.500,10

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 03 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 94/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5006/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de placas destinadas aos veículos da frota municipal.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Considerando a legislação vigente, é obrigatório que todos os bens móveis que trafegam por vias públicas possuam placas de identificação Mercosul. Além disso, há o desgaste de placas em veículos já emplacados ocasionados pelo tempo ou até mesmo por danos e avarias. Logo, é necessária a troca das placas veiculares. Ainda, há a aquisição de veículos novos por parte do Município, sendo obrigatório o emplacamento dos mesmos.

Conforme documento anexo há no Município de Ubiratã somente duas empresas credenciadas perante o DETRAN-PR para fornecimento de placas veiculares: Falcão Placas para Veículos LTDA-ME, e Placas MERCOSUL Além disso, foi enviado e-mail para empresas que se encontram próximo a Ubiratã, das quais não obtivemos resposta. Portanto, considerando os princípios da celeridade, isonomia e impessoalidade e, também, o princípio da indisponibilidade do interesse público, ao calcular preços com custo de deslocamento às cidades vizinhas, torna-se mais caro a aquisição destes itens fora dos limites do Município, além de considerar a nova legislação que determina que o emplacamento seja realizado pelo proprietário do veículo.

A quantidade foi estimada levando em consideração o atual estado de pandemia, a demanda utilizada no atual exercício e, também, a eventual necessidade de troca de placas já existentes em conformidade com a nova legislação. Ressaltamos que o presente procedimento visa atender aos veículos de todas as secretarias municipais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

FALCÃO PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.255/0001-71, situada na Rua Joaquim Ferreira Lúcio, nº 339, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 9981-5555.

5. PRAZO PARA ASSINATURA:

5.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

5.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, ou enviar por e-mail com assinatura digital.

6. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.387,50 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

7. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0306

Despesa Orçamentária: 11257

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 03 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito - NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação - Nomeado Conforme Portaria 29/2020





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.293 - ANO: XV

Página 5 de 7

www.ubirata.pr.gov.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4971/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos das Secretarias de Serviços Urbanos e Pavimentação, Viação e Serviços Rurais, Saúde e Educação do município.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)**3.1. DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**

3.1.1. Nº CNPJ: 30.572.270/0001-38

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 53.433,31

3.2. IGARATA COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 09.117.354/0001-95

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.000,00

3.3. A K LUBRIFICANTES EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 13.346.634/0001-42

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 9.012,92

3.4. LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 30.253.831/0001-36

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 17.096,50

3.5. ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

3.5.1. Nº CNPJ: 55.118.103/0001-42

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.896,20

3.6. SIVA SIROLL PRODUTOS QUIMICOS E LUBRIFICANTES LTDA

3.6.1. Nº CNPJ: 62.859.657/0001-66

3.6.2. VALOR GLOBAL: 7.037,94

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

28/08/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

02/09/20

Ubiratã - Paraná, 02 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4985/2020

Pregão Eletrônico Nº 95/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de tintas e assemelhados destinados à sinalização viária de ruas e avenidas do município, conforme previsto em edital.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)**3.1. ADJUDICATÁRIA: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS**

3.1.1. Nº CNPJ: 01.259.627/0001-24

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.338,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP

3.2.1. Nº CNPJ: 20.323.942/0001-18

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 12.877,50

3.3. ADJUDICATÁRIA: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 33.159.931/0001-96

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.200,00

3.4. ADJUDICATÁRIA: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 14.744.458/0001-60

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 9.640,00

3.5. ADJUDICATÁRIA: SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830

3.5.1. Nº CNPJ: 28.792.531/0001-83

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.300,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

03 de setembro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

04 de setembro de 2020

Ubiratã - Paraná, 04 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4971/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos das Secretarias de Serviços Urbanos e Pavimentação, Viação e Serviços Rurais, Saúde e Educação do município.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços: Luiz Carlos Pereira

2.1.2. Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços: Valdemir José da Silva

3. FORNECEDORA

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.253.831/0001-36, com sede na Rua prof José Nogueira dos Santos, no n.º 2168, na cidade de Curitiba, Estado do PR. Telefone n.º 41) 3082-1140, e-mail lubtrio@gmail.com .

4. VALOR CONTRATADO

R\$-17.096,50 (dezesete mil noventa e seis reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 9064

Categoria: 339030010600

Descrição da Despesa: Lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 02 de setembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4971/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção dos veículos das Secretarias de Serviços Urbanos e Pavimentação, Viação e Serviços Rurais, Saúde e Educação do município.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal da Ata de Registro de Preços: Luiz Carlos Pereira

2.1.2. Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços: Valdemir José da Silva

3. FORNECEDORA

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.572.270/0001-38, com sede na ROD BR-467, KM 78, no n.º SN, na cidade de Toledo, Estado do PR. Telefone n.º (45) 3125-2554, e-mail licitacao.pe@petroeste.com.br .

4. VALOR CONTRATADO

R\$-53.433,31 (Cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 9064

Categoria: 339030010600

Descrição da Despesa: Lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 02 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito

